



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DE MESA Nº 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

1

Ato da Mesa nº 02/2024

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2024 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o art. 6º, da Lei nº 1329 /2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2024, permitindo a abertura de crédito por ofício através Ato da Mesa Diretora ;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 5º, da LDO que estrutura o Orçamento até a modalidade de Aplicação;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional por ofício no valor de **R\$ 107.802,00** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme anexo 1 deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em, 26 de março de 2024.


JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO FILHO

PRIMEIRO SECRETÁRIO


JOSÉ ADEILDO TOMAZ

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240326090118
Título	ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	26/03/2024 21:00
Data/hora autorização	26/03/2024 21:00
Data de circulação	27/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 00037, data 27/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 27/03/2024 — Edição 00037. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240326090118&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240326090118**, intitulada **ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 26/03/2024 21:00 | **Autorização:** 26/03/2024 21:00 | **Circulação:** 27/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 00037, 27/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240326090118&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240326090118
Título	ATO DE MESA Nº 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	26/03/2024 21:00
Data/hora autorização	26/03/2024 21:00
Data de circulação	27/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 00037, data 27/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 27/03/2024 — Edição 00037. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240326090118&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240326090118**, intitulada **ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 26/03/2024 21:00 | **Autorização:** 26/03/2024 21:00 | **Circulação:** 27/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00037, 27/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240326090118&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:01